



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 427/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial ao Sr. NEANDERSON CARDOSO FERREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial por insalubridade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 020 de 02 de Setembro de 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial por insalubridade conforme a Lei Nº 8.213/1991 e por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de Setembro de 2024, em razão da concessão de aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 020 de 02 de Setembro de 2024, o Sr. **NEANDERSON CARDOSO FERREIRA**, RG nº 27.321.541-3, do cargo efetivo de “PROFESSOR TITULAR EDUCAÇÃO BÁSICA II”, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 156 de 18 de Março de 2009.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legal a data de 02 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos